

LEGAL ALERT

GUN JUMPING:

COMISSÃO EUROPEIA CONSIDERA QUE A ALTICE VIOLOU AS REGRAS DA UE COM A CONCRETIZAÇÃO ANTECIPADA DA COMPRA DA PT PORTUGAL

De acordo com informação que veio a público no final da semana passada, a Comissão Europeia está a investigar uma possível violação, pela Altice, da obrigação de *standstill* (ou suspensão) da execução da operação de concentração relativa à aquisição da PT Portugal, que foi notificada à Comissão Europeia em fevereiro de 2015 e autorizada por aquela entidade (com condições) a 20 de abril de 2015.

Para o efeito, a Comissão Europeia enviou recentemente à Altice uma “comunicação de objeções” (equivalente, entre nós, a uma “nota de ilicitude”) alegando que a Altice infringiu a obrigação de *standstill* e procedeu à implementação antecipada da operação.

À semelhança da [Lei da Concorrência](#) nacional, o [Regulamento das Concentrações](#) da UE impõe às empresas participantes numa operação de concentração sujeita a notificação prévia a obrigação de não proceder à implementação da operação enquanto a mesma não tiver sido notificada à Comissão e por esta autorizada (“obrigação de suspensão” da operação, também denominada “obrigação de *standstill*”).

No caso em apreço, não são ainda conhecidos detalhes sobre as condutas em que se materializou a alegada implementação antecipada da concentração, pela Altice. A informação pública disponível alude apenas ao facto de o próprio clausulado do acordo de compra ter colocado a Altice «em posição de exercer uma influência decisiva» sobre a PT Portugal antes da notificação ou autorização da operação e de a Altice ter, «nalguns casos, efetivamente exercido uma influência determinante» sobre a PT Portugal.

Se a Comissão vier a concluir que a Altice concretizou a operação antes da sua notificação ou antes da adoção da decisão de autorização, poderá impor uma multa de até 10% do volume de negócios mundial anual da Altice.

Curiosamente, este é já o segundo caso de violação da obrigação de suspensão (ou “*gun jumping*”) em que o Grupo Altice se encontra envolvido, nos últimos meses. Com efeito, em novembro de 2016, a Autoridade da Concorrência francesa aplicou uma coima de 80 milhões de euros à Altice, por violação da obrigação de suspensão das aquisições de controlo sobre a SFR e OTL (Virgin Mobile France).

Nesses casos, as condutas concretamente em causa envolveram:

- (i) No que à aquisição da **SFR** diz respeito, a intervenção, pela Altice, na gestão operacional da SFR, validando diversas decisões estratégicas, tais como a participação da SFR num concurso para desenvolvimento de uma rede de fibra ótica, a renegociação de um acordo de partilha de rede móvel entre a SFR e a Bouygues Telecom, e a redefinição da política comercial da SFR, em particular, a relativa à política tarifária do serviço de internet de alta velocidade;
- (ii) No que à aquisição da **OTL** diz respeito, a adoção, pela Altice, de algumas decisões de carácter estratégico da OTL, nomeadamente quanto a acordos de hospedagem de clientes da rede móvel junto dos operadores de rede, a instituição de um mecanismo de troca de informações semanal, que permitia à Altice controlar a performance económica da OTL, e ainda, o facto de o Diretor-Geral da OTL ter iniciado funções no seio do (novo) Grupo SFR-Numericable (na altura, já pertencente à Altice) e participado, nessa qualidade, em novos projetos comerciais da SFR e recebido informações comercialmente sensíveis.

Estas decisões demonstram que a violação da obrigação de suspensão é um ilícito ao qual as autoridades de concorrência vêm prestando cuidada atenção e que se justifica, na ótica das empresas envolvidas numa operação de concentração, uma atuação preventiva na fase de negociação e planeamento das operações, destinada a delinear, em termos adequados e seguros, todas as fases de *pré-closing*, não só na redação dos instrumentos contratuais mas também em todos os contactos entre representantes e colaboradores das empresas envolvidas antes da autorização da operação pelas autoridades competentes.

As equipas especializadas da MLGTS continuarão a acompanhar de perto todos os desenvolvimentos deste tema e estão à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais.